



ESTADO DO TOCANTINS
CAMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS
CNPJ: 25.065.699/0001-07

Página 1 de 3

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 021/2025

EMENTA: Requer a instalação de bebedouros públicos de água potável

Autor: Vereador ROMULLO BARBOSA CAMPOS

Senhor Prefeito
Senhores Parlamentares

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de providências:

REQUER:

Requer após tramitação regimental desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Exmo. Prefeito Srº Antônio Cayres de Almeida, **“INSTALAÇÃO DE BEBEDOUROS PÚBLICOS DE ÁGUA POTÁVEL”**.

JUSTIFICATIVA:

Com o objetivo de expressar a necessidade e a importância de implementar um projeto de instalação de bebedouros públicos com água potável, gratuita e refrigerada, em áreas de grande circulação, como campos de futebol, balneário portal do lago, praças, avenida goiás, bairros, e outros pontos relevantes, esta solicitação visa melhorar a qualidade de vida de nossos moradores, promover a saúde e incentivar a prática de atividades físicas, ao mesmo tempo em que demonstra o compromisso de nossa administração em criar um ambiente mais acolhedor e funcional para todos.

A disponibilidade de bebedouros públicos em locais frequentados por nossa comunidade, como campos de futebol e praças, é fundamental para promover a hidratação adequada durante a prática de atividades físicas. A desidratação pode levar a problemas de saúde, diminuir o desempenho atlético e aumentar os riscos de lesões.



ESTADO DO TOCANTINS
CAMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS
CNPJ: 25.065.699/0001-07

Página 2 de 3

A instalação de bebedouros públicos incentiva a população a se envolver em atividades físicas regulares. A disponibilidade de água potável facilita a participação de pessoas de todas as idades, promovendo um estilo de vida ativo e saudável.

Ao instalar bebedouros, estamos demonstrando nosso compromisso com a acessibilidade universal. Isso é especialmente importante para indivíduos com mobilidade reduzida, idosos e crianças, que podem enfrentar dificuldades em transportar água consigo durante suas atividades.

A presença de bebedouros públicos pode contribuir significativamente para a redução do consumo de garrafas plásticas descartáveis. Isso reflete nosso compromisso com a sustentabilidade e com a diminuição dos impactos ambientais causados pelo descarte inadequado de resíduos plásticos.

A presença de bebedouros em locais de convívio, como praças, favorece o encontro e a interação entre os moradores, fortalecendo o senso de comunidade e pertencimento. Essa interação social é essencial para a construção de laços sólidos e para o bem-estar geral da população.

Diante das razões apresentadas, reforçamos a importância de se iniciar um projeto de instalação de bebedouros públicos em campos de futebol, praças e outros pontos necessários em nossa cidade.

Acreditamos que esta iniciativa irá melhorar significativamente a qualidade de vida de nossos cidadãos e cidadãs, ao mesmo tempo em que reflete uma gestão comprometida com o bem-estar, a saúde e a sustentabilidade.

Essa reivindicação é uma solicitação da comunidade, que praticam exercícios, preocupados com a condição das praças, estádios, campos e locais onde fazer exercícios, caminhada, corrida, pedalada ciclista e que hoje, não conta com nenhum bebedouro ou local para lavar as mãos no local, impedindo que a comunidade usufrua desse recurso essencial, água gratuitamente durante sua permanência nesse espaço, frequentado por pessoas de todas as idades inclusive por visitantes/turistas a cidade.

Sugiro que a instalação de bebedouros com água potável seja instalada em: campos de futebol, estádios, balneário no bairro portal do lago, em praças públicas, na avenida goiás, nos bairros, e outros pontos relevantes.

Dada a relevância temática, submeto esta proposição aos ilustres pares, rogando o imprescindível apoio para a aprovação do presente requerimento.



ESTADO DO TOCANTINS
CAMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS
CNPJ: 25.065.699/0001-07

Página 3 de 3

Secretaria da Câmara Municipal

Augustinópolis TO, 07 de maio de 2025.

ROMULLO BARBOSA CAMPOS
Vereador